

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL -  
ADUFPI/SSIND**

**Teresina, março de 2024**

**Responsáveis pela elaboração:**

**CONSELHO FISCAL - ADUFPI/SSIND**

**Membros titulares:**

Milcíades Gadelha de Lima (*Presidente*)

Antônio Kelson Vieira da Silva (*Secretário*)

Francisco Carlos Marques da Silva (*Relator*)

Gleison de Andrade Rodrigues

Lucineide Moraes de Souza.

**Membros suplentes:**

Alexandre de Castro Maciel

André Alves Lino



## APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao relatório das atividades do Conselho Fiscal - ADUFPI/SSIND eleito para o período de 01 (hum) ano, de 25/07/2023 a 25/07/2024, conforme estabelece o Regimento da ADUFPI Seção Sindical ANDES SN, em seu Capítulo III - Conselho Fiscal, ART. 34.

No referido Regimento consta que a ADUFPI-S.SIND terá um Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) membros eleitos em Assembleia Geral, convocada para este fim, e na forma deste Regimento, limitando-se sua competência à fiscalização da gestão financeira e patrimonial.

Constam também neste regimento os seguintes parágrafos:

§1º - o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, previsão orçamentaria e suas alterações deverá ser submetida à aprovação de Assembleia Geral convocada para esse fim.

§2º - o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 01 (hum) ano.

§3º - aos membros do Conselho Fiscal aplica-se o dispositivo no Art. 50 deste Regimento.



## 1 OBJETIVOS

- Analisar a prestação de contas da Diretoria da ADUFPI no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024.
- Apreciação dos balancetes mensais, previsão orçamentária para o exercício de 2023 e balanço geral elaborados pelo Diretor de Finanças da ADUFPI bem como a fiscalização patrimonial;
- Elaboração de relatório.

## 2 CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

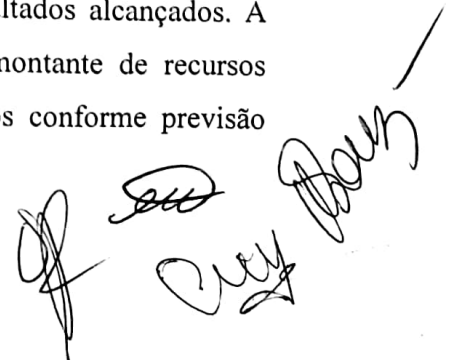
Com o mandato de 1 (hum) ano o Conselho Fiscal é um órgão representativo dos associados da diretoria da ADUFPI-S.SIND com a missão de fiscalizar, sugerir rotinas fiscais para o melhor funcionamento financeiro da ADUFPI, além de produzir e encaminhar relatórios fiscais à Assembleia para apreciação e homologação das contas anuais de cada gestão da Diretoria.

A análise da prestação de contas referente ao mês de outubro de 2023 foi o último analisado desta gestão, prevista para encerrar no dia 15 de março de 2024. Isto se justifica tendo em vista que a análise foi feita por amostragem e que os meses subsequentes foram analisados por meio do balancete referente ao período.

A prestação de contas apresentada pelos membros do Conselho Fiscal contém elementos que permitem ao gestor da ADUFPI avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme a **CARTA COMPROMISSO** assumida, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Os dados financeiros foram analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados. A prestação de contas observou regras específicas de acordo com o montante de recursos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsão orçamentária da ADUFPI Seção Sindical ANDES SN.



### 3 METODOLOGIA

Foram apreciadas previamente as Previsões Orçamentárias elaboradas pela Diretoria para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024 e a execução financeira através dos Demonstrativos de Receitas e Despesas mensais. A análise dos demonstrativos financeiros de cada mês foi feita mediante consulta dos Livros-Razão e verificação dos valores referentes a cada um de seus itens e de seus respectivos documentos de comprovação de despesas, tais como recibos, notas fiscais e comprovantes de pagamento relativos a cada despesa.

No sentido de conhecer mensalmente a rotina contábil, verificou-se inicialmente a totalidade das despesas, posteriormente, utilizou-se pontualmente o critério de amostragem, onde priorizou-se os itens com valores mais relevantes ou que excederam a programação estipulada na Previsão Orçamentária. Além disso, foram também priorizados os itens operacionais e prestação de serviços pelo caráter extraordinário dessas despesas. Todas as observações e recomendações foram registradas fazendo referência ao item de despesa e a sua chave no Livro-Razão.

### 4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O balancete contábil é composto de receitas e despesas. As receitas são oriundas das contribuições sindicais, contribuições de convênios, ganhos judiciais, das atividades esportivas, da locação dos espaços e casa do docente. As despesas são classificadas em: pessoais e operacionais, serviços públicos, comunicação e informação, prestação de serviço, repasses regimentais, representação sindical, investimentos e diversos.

#### 4.1 Itens de despesa analisados:

De acordo com a metodologia adotada, foram analisados os seguintes itens: despesas operacionais, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, despesas com alimentação, material de escritório, combustível, assessoria jurídica, confraternizações, material para manutenção da sede e material de limpeza.

Handwritten signatures in black ink, appearing to be three distinct signatures.

A análise dos demonstrativos financeiros foi feita mediante conferência dos itens listados nos Livros Razão e de seus documentos comprobatórios, com uma perspectiva de contribuir com a regularidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos, assim como para a visibilidade da situação patrimonial e financeira da ADUFPI.

As ações deste conselho são justificadas também pela necessidade de constante aprimoramento das práticas de governança, sobretudo de controles internos, transparência, escrituração contábil, gestão de riscos e padrões de conduta ética. O produto destas ações permite uma comparação dentro da gestão e entre gestões e assim fornece melhores instrumentos para a análise das despesas realizadas e para a prática de uma gestão financeira efetiva e eficiente, sempre objetivando privilegiar a essência das informações em detrimento dos aspectos formais.

#### 4.2 Análise do balancete contábil: receitas x despesas

A comparação entre receitas e despesas ocorre na apuração do resultado do exercício, que é o saldo do confronto entre elas. A análise dos comprovantes de receitas e despesas depois de um ciclo mensal de operações permite visualizar a situação financeira da entidade. Destaca-se que gastos realizados com melhorias não se constituem em despesas e sim um investimento.

#### 4.3 Análise patrimonial

Para a análise deste item, adotou-se o critério por amostragem. Constatou-se a execução de várias e relevantes benfeitorias, com destaque para a manutenção da sede, melhoria e ampliação dos espaços para o esporte e lazer e compra de equipamentos.

Não se constatou deterioração do patrimônio da ADUFPI no período analisado, considerando assim que o saldo foi positivo no período 2023/2024.

Handwritten signatures in black ink, including a large stylized signature on the left and a smaller one on the right, followed by a larger signature that appears to read 'Doutor'.

**5 SÍNTESE DAS CONSTATAÇÕES / PENDÊNCIAS VERIFICADAS PELO  
CONSELHO FISCAL NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA DIRETORIA NO  
PERÍODO 1º DE JANEIRO DE 2023 E 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Após a verificação dos Livros-Razão mensais e dos comprovantes das despesas analisadas relativos à prestação de contas da Diretoria da ADUFPI/SSIND do período analisado, foram constatadas algumas pendências e ocorrências. Verificou-se ainda alguns itens cuja descrição não estava muito clara ou então necessitava de complemento.

Feitas estas constatações, o Conselho Fiscal realizou o registro das ocorrências e das considerações emitidas e os encaminhou ao setor contábil da diretoria financeira da ADUFPI com a solicitação dos devidos esclarecimentos e das providências necessárias, entre as quais a apresentação dos comprovantes referentes às pendências verificadas.

Os itens de despesas analisados nos respectivos meses amostrados, com as constatações observadas e as recomendações emitidas, são descritos a seguir:

**JANEIRO DE 2023**

Foram analisados os seguintes itens de despesas:

1 ASSESSORIA JURÍDICA, 2 DESPESAS OPERACIONAIS, 3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Constatou-se o seguinte:

Nessa primeira análise foram observadas algumas ausências de notas fiscais ou recibos, que deverão ser anexadas. 1. ASSESSORIA JURÍDICA, chave 47622, valor R\$ 14.000,00. 2. DESPESAS OPERACIONAIS, chave: 47558, (R\$ 176,00), 3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, chaves: 47549 (R\$ 818,00) chave 47576 (R\$250,00) e chave 47557 (145,00). E um dos casos, uma nota fiscal não ficou clara, havendo divergências, relacionada a Serviços de terceiros pessoa física, chave 47548 (R\$ 1.350,00). Ao fim da reunião, estas observações foram encaminhadas ao contador para esclarecimentos.

**MARÇO DE 2023**

Foram analisados os seguintes itens de despesas:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SEDE, CONFRATERNIZAÇÃO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Constatou-se o seguinte:

Serviços de Terceiros Pessoa Física – Chave 47989: falta comprovante de pagamento; Chave 47890: falta assinatura de recibo; Chave 47990: falta assinatura de recibo; Chave 48001: falta assinatura de recibo.

Alimentação – Chave 48002: falta recibo de despesa; Chave 47903 - falta recibo de despesa. Manutenção da Sede – Chave 47957: falta comprovante de débito; Chave 47963 – falta assinatura de recibo; Chave 47883 - falta assinatura de recibo. Confraternização – Chave 47881: a Nota Fiscal não coincide com a movimentação do Banco (valores diferentes); Chave 47880: Nota Fiscal com valores diferentes; Chave 47904: Nota Fiscal com valores diferentes. Chaves 47965,47972, 47902, 47937, 47936, 47996, 47976,48000 – Faltam assinaturas dos recibos. Material de Escritório – Chave 47942 – falta recibo de pagamento; Chave 956 – recibo difere do fornecedor. Material de limpeza – a prestação de contas sem pendências. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Chave 47962: falta assinatura do recibo; Chave 48007 – falta assinatura do recibo. DOC ou TED eletrônico – Os documentos referentes a Maria de Jesus de Oliveira da Silva não constam nos documentos analisados.

#### **ABRIL DE 2023**

Foram analisados os seguintes itens de despesas:

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONFRATERNIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA SEDE E COMBUSTÍVEL.

Constatou-se o seguinte:

Serviços de terceiros pessoa física, chaves 48.049 e 48.161 - faltam assinar recibos; chaves 48.153, 48.154 e 48.099 – faltam assinar recibos e ausência de Nota Fiscal. Confraternização: Chave 48.075 e 48.151, 48.159, 48.088, 48.098, 48.102 e 48.172 - faltam assinaturas de dos recibos. Alimentação - Chave 48.059 – falta recibo e chave 48.125 – a nota fiscal deverá ser digitalizada. Material de escritório - Chave 48.024 - o valor do boleto e o desembolso coincidem (R\$ 356,68). Já a nota fiscal não corresponde a este valor (R\$ 1.070,00). Material de limpeza - chave 48.052 - os valores de desembolso e a nota fiscal estão diferentes. Chave 48.092 – faltam recibo e nota fiscal. Serviços de terceiros pessoa jurídica - chave 40.131 - faltam recibo e nota fiscal. Material para manutenção da sede - Sem pendências. Combustível – chave 48.079. Nota fiscal não está legível. Recomenda-se uma digitalização.

### **MAIO DE 2023**

Foram analisados os seguintes itens de despesas:

MANUTENÇÃO DA SEDE, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, E CONFRATERNIZAÇÃO.

Constatou-se o seguinte:

Manutenção da sede: chaves 48.274; 48.273; 48.271; 48.269; 48.268; 48.267 – Faltam recibos de pagamento. alimentação nº 1 Chaves 48.284, 48.252; 48.242; 48.241; 48.191; 48.184; 48.179 – faltam recibos de pagamento com assinatura. alimentação nº 2 - Chaves 48.321 e 48.289 – faltam recibos de pagamento com assinatura e notas fiscais legíveis. serviços de terceiros pessoa jurídica: sem pendências. serviços de terceiros pessoa física: Chaves 48.306 – Faltam recibo e nota fiscal; chave 48.233 – falta recibo, chave 48.235 – falta documento anexo relativo ao pagamento do débito relacionado. material de escritório: sem pendências. Material de limpeza: chave 48.053, no valor de R\$ 1.297,50, a nota fiscal consta R\$ 2.595,00. Chaves 48.210 e 48.208 sem recibo e sem nota fiscal. Confraternização: chaves 48.309, 48.287, 48.279, 48.263, 48.262, 48.203, 48.185, 48.183, 48.182, 48.181 – faltam assinaturas dos recibos e 48.261 – incompatibilidade de valores.

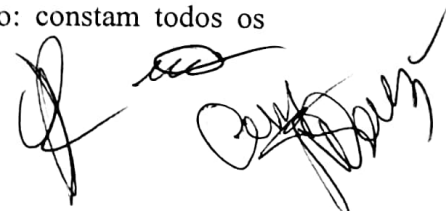
### **JUNHO DE 2023**

Foram analisados os seguintes itens de despesas:

COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DA SEDE, MATERIAL DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFRATERNIZAÇÃO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Constatou-se o seguinte:

Manutenção da sede – Chave 48.338 – falta a nota fiscal. O valor de R\$ 1.231,57 não corresponde ao mês analisado. As demais chaves estão sem recibo. Material de limpeza: Chave 48.410 – faltam recibo e nota fiscal. Serviços de terceiros pessoa jurídica: Chaves 48.474 e 48.387 faltam as notas fiscais. Confraternização: chaves 48.389, 48.376, 48.394, 48.395, 48.398, 48.423, 48.350, 48.373 e 48.375 constam apenas os comprovantes de PIX, sem os devidos recibos. Pagamento efetuado em nome de BENÍCIO BEM ALVES SAN, no valor de R\$ 500,00: esta movimentação bancária não consta no item analisado. Material de escritório: todos os pagamentos efetuados estão sem recibo. Despesas com alimentação: constam todos os



recibos nos pagamentos efetuados, exceto a chave 48.481. As notas fiscais desta chave estão ilegíveis. Serviços de terceiros pessoa física: chaves 48.416 e 48.377 - faltam os recibos.

### **OUTUBRO DE 2023**

Foram analisados os seguintes itens de despesas:

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Serviços de Terceiros Pessoa Física; material para manutenção da sede; material de escritório; material de limpeza; confraternização e despesas com alimentação.

Constatou-se o seguinte:

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - chaves 1, 2 e 3 faltam recibos; Serviços de Terceiros Pessoa Física – Chave 8, falta assinatura do recibo. Em outra chave com o mesmo número 8, a nota fiscal no valor de R\$ 6.600,00 é maior que o valor do desembolso (R\$ 3.300,00); material de escritório – chave 3, a nota fiscal no valor de R\$1.550,00 é maior do que o valor do desembolso (R\$ 516,68); material de limpeza – chave 4, recomenda-se digitalizar o cupom ou obter a nota fiscal; confraternização – faltam os registros no Livro Razão de um pagamento no valor de R\$ 7.500,00 para Noêmia Machado Oliveira e outro no valor de R\$ 1.636,00 em nome de Francisca Gomes Pires. Na chave 6 não constam assinatura do recibo nem a nota fiscal. Despesas com alimentação – Chaves 12 e 17 faltam assinaturas dos recibos. Chave 3, sugere-se digitalizar o cupom. Em outra chave 3, o somatório dos recibos difere do registro no Livro Razão. Um desembolso no valor de R\$ 346,04 não consta no Livro Razão.

### **6 CONSIDERAÇÕES RELATIVAS ÀS ANÁLISES**

Destaca-se que todas as ocorrências e pendências descritas acima foram informadas por escrito ao setor contábil da ADUFPI, na expectativa de que as mesmas tenham sido corrigidas em tempo hábil.


Os membros do conselho fiscal entenderam que as ocorrências e as pendências não comprometeram a conformidade da prestação de contas, tendo em vista que o balancete contábil referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 demonstra que as despesas foram efetuadas.



## 7 RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

- Implementar um sistema de arquivamento e organização de documentos, com notas fiscais, recibos padronizados(assinados) e extratos bancários de maneira clara e acessível;
- Digitalizar os comprovantes de pagamento, evitando a utilização de papéis e, claro, o extravio de documentos importantes;
- Disponibilizar o recebimento de notas fiscais por meio de fotografias tiradas pelo próprio celular, onde as notas fiscais podem ser incluídas no SISTEMA assim que a transação for realizada, evitando um acréscimo de documentos;
- Definir prazos para entrega de documentos: estabelecer prazos para que fornecedores entreguem recibos, notas fiscais e comprovantes;
- Criar um manual de procedimentos: criar um guia com instruções claras sobre como realizar e documentar despesas;
- Realizar auditorias internas: realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade com as normas e procedimentos;
- Formalizar as operações realizadas com PIX;
- Utilizar ferramentas de gestão: adotar softwares ou plataformas para automatizar e otimizar a gestão de despesas.

Ao implementar essas sugestões, a prestação de contas se tornará mais transparente, organizada e confiável, facilitando o acompanhamento das finanças e a tomada de decisões.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one above the other, and some initials below them.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL - ADUFPI/SSIND**  
**GESTÃO 2023-2024**

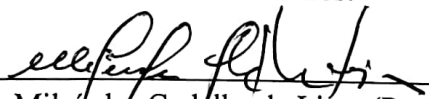
Ao Presidente da ADUFPI e demais associados.

O Conselho Fiscal da ADUFPI/SSIND, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e suportado pelo setor contábil da atual Diretoria da ADUFPI, procedeu ao exame das prestações de contas e balancetes mensais elaborados com base na execução financeira desta entidade no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024.

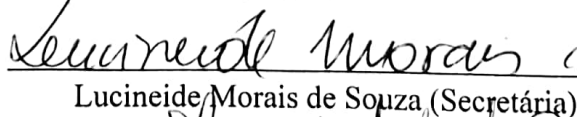
Após a análise dos referidos documentos, constatou-se ocorrências e pendências, para as quais foram solicitados esclarecimentos e providências. Todas as requisições foram prontamente atendidas pela assessoria contábil desta entidade. Considerando que as ocorrências observadas não comprometeram a conformidade da prestação de contas e dos balancetes correspondentes, este Conselho Fiscal concluiu que as despesas foram devidamente comprovadas e é de opinião que os documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da ADUFPI e, dado o exposto, recomenda, junto à Assembleia Geral, a APROVAÇÃO das contas analisadas.

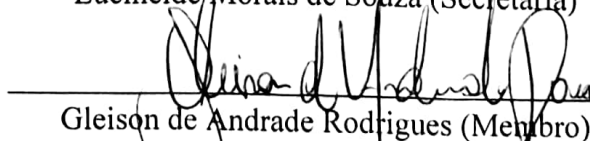
Teresina, 07 de março de 2024.

Conselheiros:

  
Milcíades Gadelha de Lima (Presidente)

  
Francisco Carlos Marques da Silva (Relator)

  
Lucineide Moraes de Souza (Secretária)

  
Gleison de Andrade Rodrigues (Membro)

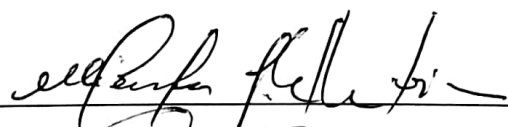

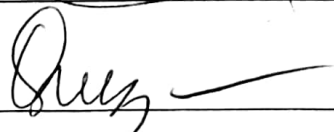
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, ADUFPI / SSIND, REALIZADA  
NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024**

Aos sete dias do mês de março, de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da ADUFPI os membros do Conselho Fiscal para a gestão do ano de 2023/2024. Fizeram-se presentes os membros Milcíades Gadelha de Lima, Francisco Carlos Marques da Silva e Lucineide Moraes de Souza. Na ocasião foi finalizado o relatório final e elaborado o parecer conclusivo sobre a execução financeira e patrimonial do período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024, no qual o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade pela APROVAÇÃO das contas analisadas. Sem mais nada a ser tratado, eu, Lucineide Moraes de Souza, secretária, lavrei a presente ata, que será datada e assinada por mim e os demais membros do Conselho Fiscal.

Teresina, 07 de março de 2024.



**LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL ADUFPI/SSIND,  
REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

	Milcíades
	Francisco
	Lucineide

Ofício nº 001

Teresina, 08 de março de 2024


Do Presidente do Conselho Fiscal Anuênio 2023/2024

À diretoria da ADUFPI-SN

Senhora Presidente,

Encaminhamos, em anexo, a análise da prestação de contas e balancetes mensais elaborados com base na execução financeira da entidade referente ao período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024, com recomendação de APROVAÇÃO das contas analisadas.

Atenciosamente,

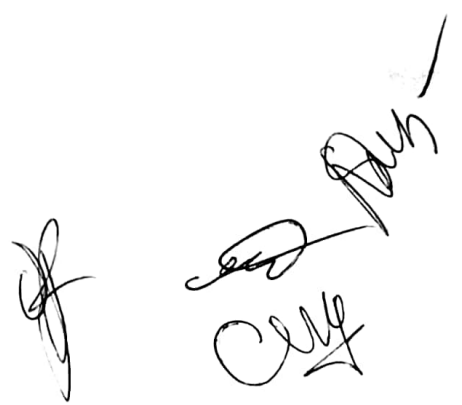
  
Milciades Gadelha de Lima  
Presidente



**ANEXOS**

**I - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023**

**II - BALANCETE CONTÁBIL**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a stylized signature on the left, a larger signature in the middle, and the initials 'Cely' on the right.

I - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2023

CONTA	VALOR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
<b>RECEITA</b>	<b>4.512.684,18</b>	<b>376.057,02</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO ORDINARIA</b>	<b>2.920.784,74</b>	<b>2 43.398,73</b>
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIADO	2.920.784,74	2 43.398,73
<b>CONTRIBUIÇÃO EVENTUAL</b>	<b>1.591.899,44</b>	<b>1 32.658,29</b>
CONTRIBUIÇÃO CONVÊNIO	127.067,59	1 0.588,97
ALUGUÉL CLUBE	10.120,00	8 43,33
CASA DOCENTE	69.945,91	5 .828,83
RECEITA ACADEMIA E NAT/HIDROG	1.381.085,94	115.090,50
LOCAÇÃO AUDITÓRIO	3.680,00	306,67
<b>DESPESAS</b>	<b>4.512.684,18</b>	<b>3 76.057,02</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>2.573.768,16</b>	<b>2 14.480,68</b>
SALÁRIOS	1.304.341,06	3 76.057,02
FÉRIAS	50.538,67	2 14.480,68
ESTAGIÁRIO/PARCEIROS	507.666,43	1 08.695,09
ESPORTE		
13° SALÁRIO	108.695,09	4 .211,56
ENCARGOS	504.933,31	4 2.305,54
AUXILIO TRANSPORTE	97.593,60	9 .057,92
<b>OPERACIONAIS</b>	<b>435.865,27</b>	<b>3 6.322,11</b>
MATERIAL PISCINAS	62.061,39	5 .171,78
MATERIAL ESPORTIVO	7.360,00	6 13,33
COMBUSTÍVEL	62.269,41	5 .189,12
MANUT. VEÍCULO	21.156,38	1 .763,03
PAG.SEGUROS	5.520,00	4 60,00
DESP. ALIMENTAÇÃO	73.580,39	6 .131,70
MANUTENÇÃO SEDE	66.717,59	5 .559,80
DESP BANCARIAS	34.960,00	2 .913,33
MANUT. DE EQUIPAMENTOS	38.476,71	3 .206,39
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.017,75	8 34,81
10.017,75		
<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>267.631,43</b>	<b>2 2.302,62</b>
AGESPISA	838,80	6 9,90
ENERGIA ELÉTRICA	252.740,23	2 1.061,69
TELEFONE FIXO	14.052,40	1 .171,03
<b>COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO</b>	<b>21.436,00</b>	<b>1 .786,33</b>
CORREIOS	1.656,00	1 38,00

JORNAIS, INTERNET	4.140,00	3 45,00
PUBLICIDADE	12.880,00	1 .073,33
JORNAL ADUFPI	2.760,00	2 30,00
<b>CONTA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>393.173,65</b>	<b>3 2.764,47</b>
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	102.001,12	8 .500,09
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	36.745,40	3 .062,12
PROGRAMA DE CONTABILIDADE	6.790,92	5 65,91
ASSESSORIA CONTÁBIL	65.016,95	5 .418,08
ASSESSORIA JURÍDICA	154.560,00	1 2.880,00
ASSESSORIA DE INFORMATICA	15.588,48	1 .299,04
PAG. ESTAGIÁRIO	12.470,78	1 .039,23
<b>REPASSES REGIMENTAIS</b>	<b>375.092,43</b>	<b>3 1.257,70</b>
REGIONAL DE BOM JESUS	80.732,41	6 .727,70
REGIONAL DE PARNAIBA	86.103,62	7 .175,30
REGIONAL DE PICOS	69.890,34	5 .824,20
REGIONAL DE FLORIANO	86.533,26	7 .211,11
REPASSE ANDES	51.832,80	4 .319,40
<b>REPRESENTAÇÃO SINDICAL</b>	<b>246.053,64</b>	<b>2 0.504,47</b>
PASSAGENS	197.874,08	1 6.489,51
DIÁRIAS	48.179,56	4 .014,96
<b>DIVERSAS</b>	<b>70.350,60</b>	<b>5 .862,55</b>
BENS DE MANUTENÇÃO	57.057,42	4 .754,79
OUTRAS DESPESAS	9.641,62	8 03,47
CUSTAS JUDICIAIS	1.756,36	1 46,36
CONFECÇÃO CHEQUE VALE	1.656,00	1 38,00
FOTOCOPIAS	92,00	7 ,67
MEDICAMENTOS	147,20	1 2,27
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>129.313,00</b>	<b>1 0.776,08</b>
BENFEITORIAS	129.313,00	1 0.776,08

*[Handwritten signatures and initials]*

**II – BALANCETE CONTÁBIL**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** ATIVO ***	7.403.658,51 D	56.736.269,18	54.997.171,43	9.142.756,26
11	ATIVO CIRCULANTE	3.154.386,50 D	56.581.288,56	54.997.171,43	4.738.503,63
111	DISPONIVEL	465.429,89 D	30.462.874,23	30.818.431,77	109.872,35
11101	CAIXA GERAL	161.209,88 D	1.516,49	162.726,37	0,00
11101.0001	CAIXA	161.209,88 D	1.516,49	162.726,37	0,00
11102	BANCOS C/MOVIMENTO	304.220,01 D	30.461.357,74	30.655.705,40	109.872,35
11102.0002	BANCO DO BRASIL C/C 107.122-X	2.077,39 D	125.000,00	127.077,39	0,00
11102.0003	BANCO DO BRASIL 1307-2	0,00	25.284.548,85	25.281.789,47	2.759,38
11102.0004	CAIXA ECONOMICA C/C 5-5	109.147,01 D	0,00	100.000,00	9.147,01
11102.0005	CAIXA ECONOMICA C/C 59-0	17,67 D	0,00	0,00	17,67
11102.0014	BANCO DO BRASIL C/C 9.734-9	171.576,06 D	672.395,27	787.506,41	56.464,92
11102.0015	BANCO DO BRASIL 14989-6	18.657,24 D	2.706.603,63	2.697.764,59	27.496,28
11102.0016	SANTANDER -AG 3333	0,00	1.672.809,99	1.661.567,54	11.242,45
11102.0018	CEF 2401-9	2.668,46 D	0,00	0,00	2.668,46
11102.0019	BB 5911-0 FGTS	36,18 D	0,00	0,00	36,18
11102.0020	UNICRED	40,00 D	0,00	0,00	40,00
112	CRÉDITOS	2.688.956,61 D	26.118.414,33	24.178.739,66	4.628.631,28
11201	CRÉDITOS - EMPREGADOS	0,00	20.997,98	25.373,57	4.375,59
11201.0003	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	20.997,98	25.373,57	4.375,59
11202	CLIENTES	830.352,20 D	1.065.299,26	609.895,27	1.285.756,19
11202.0001	CLIENTES	830.352,20 D	1.065.299,26	609.895,27	1.285.756,19
11203	OUTROS CRÉDITOS	1.858.604,41 D	25.032.117,09	23.543.470,82	3.347.250,68
11203.0003	DÉBITO DE ASSOCIADOS	1.858.604,41 D	25.032.117,09	23.543.470,82	3.347.250,68
12	ATIVO PERMANENTE	4.249.272,01 D	154.980,62	0,00	4.404.252,63
122	IMOBILIZADO	4.323.268,87 D	148.780,62	0,00	4.472.049,49
12201	IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS	4.323.268,87 D	148.780,62	0,00	4.472.049,49
12201.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965.597,16 D	85.069,08	0,00	1.050.666,24
12201.0002	VEÍCULOS	184.540,85 D	0,00	0,00	184.540,85
12201.0003	OBRAS E INSTALAÇÕES	525.644,54 D	0,00	0,00	525.644,54
12201.0004	LIVROS E PERIODICOS	3.194,71 D	0,00	0,00	3.194,71
12201.0005	BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	2.566.201,81 D	63.711,54	0,00	2.629.913,35
12201.0006	AMPLIACAO ACADEMIA	41.977,01 D	0,00	0,00	41.977,01
12201.0007	CONSTRUAAO DEPOSITO	12.341,42 D	0,00	0,00	12.341,42
12201.0008	AMPLIACAO SEDE PF	23.771,37 D	0,00	0,00	23.771,37
123	DEPRECIACAO	73.996,86 C	6.200,00	0,00	67.796,86
12301	DEPRECIACOES DIVERSAS	73.996,86 C	6.200,00	0,00	67.796,86
12301.0001	EQUIPAMENTOS,MOVEIS E UTENSILIOS	26.153,63 C	6.000,00	0,00	20.153,63
12301.0002	VEICULOS	16.714,20 C	200,00	0,00	16.514,20
12301.0003	OBRAS E INTALACOES	31.129,03 C	0,00	0,00	31.129,03
2	*** PASSIVO ***	7.403.658,51 C	24.172.283,65	25.061.600,35	8.292.975,21
21	PASSIVO CIRCULANTE	2.017.063,78 C	24.172.283,65	25.061.600,35	2.906.380,48
211	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.961.158,43 C	22.586.284,57	23.375.262,89	2.750.136,75
21101	EMPRÉSTIMOS E FINANC. DIVERSOS	1.961.158,43 C	22.586.284,57	23.375.262,89	2.750.136,75
21101.0001	CONVÊNIO FORNECEDORES	1.961.158,43 C	22.586.284,57	23.375.262,89	2.750.136,75
212	OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	9.653,60 C	1.010.244,68	1.092.268,85	91.677,77
21201	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	9.653,60 C	1.010.244,68	1.092.268,85	91.677,77
21201.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.484,73 C	1.010.244,68	1.092.268,85	90.508,90
21201.0002	FÉRIAS A PAGAR	1.168,87 C	0,00	0,00	1.168,87
213	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.606,64 D	10.950,26	26.191,24	13.634,34
21301	IMPOSTOS A RECOLHER	1.606,64 D	10.950,26	26.191,24	13.634,34
21301.0001	IRRF A RECOLHER	1.606,64 D	10.950,26	26.191,24	13.634,34
214	OUTRAS OBRIGACOES	47.858,39 C	564.804,14	567.877,37	50.931,62
21401	OUTRAS TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	47.858,39 C	564.804,14	567.877,37	50.931,62
21401.0002	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	5.860,39 C	17.140,14	15.236,37	3.956,62
21401.0005	POUPANAA AMIGA	41.998,00 C	511.554,00	512.684,00	43.128,00

# ADUFPI

SEÇÃO SINDICAL ANDES SN

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
21401.0009	POUPANCA AMIGA SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	36.110,00	39.957,00	3.847,00
24	PATRIMONIO LIQUIDO	5.386.594,73 C	0,00	0,00	5.386.594,73
241	PATRIMÊNIO	539.138,17 C	0,00	0,00	539.138,17
24101	PATRIMÊNIO SOCIAL	539.138,17 C	0,00	0,00	539.138,17
24101.0001	PATRIMÊNIO SOCIAL	539.138,17 C	0,00	0,00	539.138,17
243	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	4.847.456,56 C	0,00	0,00	4.847.456,56
24301	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	4.847.456,56 C	0,00	0,00	4.847.456,56
24301.0001	SOBRAS OU PERDAS DO EXERCICIO	4.636.971,17 C	0,00	0,00	4.636.971,17
24301.0002	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	210.485,39 C	0,00	0,00	210.485,39
3	*** DESPESAS ***	0,00	4.245.563,41	116.332,51	4.129.230,90
31	DESPESAS PESSOAL	0,00	2.613.185,39	116.332,51	2.496.852,88
311	DESPESAS PESSOAL ESPORTES	0,00	2.613.185,39	116.332,51	2.496.852,88
31100	PESSOAL ESPORTES	0,00	512.161,28	0,00	512.161,28
31100.0001	ESTAGIARIO/PARceria/PROFESSOR	0,00	512.161,28	0,00	512.161,28
31101	DESPESAS PESSOAL ADMINISTRACAO	0,00	1.963.756,35	116.332,51	1.847.423,84
31101.0001	ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	828.566,16	0,00	828.566,16
31101.0002	FÉRIAS	0,00	110.339,61	0,00	110.339,61
31101.0003	13º SALÁRIO	0,00	77.232,05	0,00	77.232,05
31101.0004	INSS	0,00	384.344,42	90.528,75	293.815,67
31101.0005	FGTS	0,00	92.029,77	0,00	92.029,77
31101.0007	HORA EXTRA	0,00	12.546,52	0,00	12.546,52
31101.0008	ADICIONAL NOTURNO	0,00	8.686,85	0,00	8.686,85
31101.0009	ANUÊNIO	0,00	147.251,53	0,00	147.251,53
31101.0010	GRATIFICAÇÃO	0,00	69.165,13	0,00	69.165,13
31101.0018	INSALUBRIDADE	0,00	16.515,13	0,00	16.515,13
31101.0019	EXTINCAO DE CONTRATO DE TRABALHO	0,00	1.694,79	0,00	1.694,79
31101.0021	PLANO DE SAUDE FUNCIONARIOS	0,00	131.562,69	25.803,76	105.758,93
31101.0025	AUXILIO TRANSPORTE	0,00	83.821,70	0,00	83.821,70
31102	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	137.267,76	0,00	137.267,76
31102.0001	SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	0,00	39.779,08	0,00	39.779,08
31102.0002	SERV. TERCEIROS P. FÍSICA	0,00	97.488,68	0,00	97.488,68
32	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.632.378,02	0,00	1.632.378,02
321	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.632.378,02	0,00	1.632.378,02
32100	DESPESAS COM ESPORTES	0,00	56.980,45	0,00	56.980,45
32100.0001	PISCINAS	0,00	52.902,80	0,00	52.902,80
32100.0004	OUTRAS DESPESAS	0,00	566,50	0,00	566,50
32100.0005	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.511,15	0,00	3.511,15
32101	DESPESAS DIVERSAS	0,00	970.330,45	0,00	970.330,45
32101.0002	AGESPISA	0,00	904,93	0,00	904,93
32101.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	272.944,48	0,00	272.944,48
32101.0004	TELEFONE FIXO	0,00	1.369,93	0,00	1.369,93
32101.0006	VALE TRANSPORTE	0,00	620,00	0,00	620,00
32101.0007	BENS DE NATUREZA PERM. DED. C/DESPESA	0,00	5.674,93	0,00	5.674,93
32101.0008	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	0,00	19.075,81	0,00	19.075,81
32101.0009	DESPESA COM CORREIOS	0,00	162,50	0,00	162,50
32101.0011	COMBUSTÍVEL	0,00	54.052,31	0,00	54.052,31
32101.0012	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	26.175,96	0,00	26.175,96
32101.0013	ASSESSORIA CONTABIL	0,00	50.936,70	0,00	50.936,70
32101.0015	JORNAIS, REVISTAS, INTERNET E TV P/ ASSI	0,00	3.174,21	0,00	3.174,21
32101.0016	DESPESA C/VEÍCULOS	0,00	20.782,63	0,00	20.782,63
32101.0017	PUBLICIDADE	0,00	11.098,79	0,00	11.098,79
32101.0018	OUTRAS DESPESAS	0,00	8.747,45	0,00	8.747,45
32101.0019	DESPESA C/ESTAGIÁRIOS	0,00	8.505,38	0,00	8.505,38
32101.0020	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	133.221,21	0,00	133.221,21
32101.0021	CUSTAS JUDICIAIS/CARTÓRIOS	0,00	1.529,72	0,00	1.529,72

## Balancete Contábil

Pág.: 3 de 1

Empresa: ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CNPJ: 06.710.842/0001-13

ADMIN

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
32101.0022	DESPESAS DE SEGUROS	0,00	362,04	0,00	362,04 D
32101.0023	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	69.804,82	0,00	69.804,82 D
32101.0026	PROGRAMA DE CONTABILIDADE E FOLHA	0,00	6.848,80	0,00	6.848,80 D
32101.0028	MATERIAL PARA MANUNTENCAO DA SEDE	0,00	45.600,98	0,00	45.600,98 D
32101.0030	FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES	0,00	1.315,00	0,00	1.315,00 D
32101.0032	TRANSPORTES(TAXI E ONIBUS)	0,00	4.393,80	0,00	4.393,80 D
32101.0033	FRETE	0,00	605,65	0,00	605,65 D
32101.0037	MEDICAMENTOS	0,00	898,42	0,00	898,42 D
32101.0038	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00 D
32101.0040	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00 D
32101.0042	ASSESSORIA INFORMATICA	0,00	38.224,00	0,00	38.224,00 D
32102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E REGIONAIS	0,00	605.067,12	0,00	605.067,12 D
32102.0002	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	9.481,70	0,00	9.481,70 D
32102.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	47.113,78	0,00	47.113,78 D
32102.0005	VIAGENS E ESTADAS	0,00	194.265,54	0,00	194.265,54 D
32102.0006	DIÁRIAS	0,00	53.362,41	0,00	53.362,41 D
32102.0007	DESPESA C/REGIONAIS	0,00	215.605,83	0,00	215.605,83 D
32102.0008	DESPESA C/ANDES	0,00	85.237,86	0,00	85.237,86 D
4	*** RECEITAS ***	0,00	1.205,00	4.980.216,95	4.979.011,95 C
41	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	1.205,00	4.980.216,95	4.979.011,95 C
411	RECEITA BRUTA	0,00	1.205,00	4.980.216,95	4.979.011,95 C
41101	RECEITA	0,00	1.205,00	4.980.216,95	4.979.011,95 C
41101.0001	CONT. DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	3.098.175,33	3.098.175,33 C
41101.0002	CONT. S/CONVÊNIO	0,00	0,00	111.186,92	111.186,92 C
41101.0003	GANHOS JUDICIAIS	0,00	0,00	181.261,44	181.261,44 C
41101.0007	ALUGUEL DO CLUBE/PALHOÁA	0,00	500,00	6.050,00	5.550,00 C
41101.0009	CASA DO DOCENTE	0,00	660,00	77.245,00	76.585,00 C
41101.0013	ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	45,00	1.506.298,26	1.506.253,26 C
		0,00	85.155.321,24	85.155.321,24	0,00

Fim